INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO
HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ: 41.575.962/0001-56

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.063.256/0001-27, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.091 de 24 de junho de 2013 ("Administradora") na qualidade de Administradora **HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** ("Fundo"), **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular:

1. Rerratifica-se o item **6.1** do Regulamento, tão somente para sanar erro material quanto ao percentual em algarismos da Taxa de Administração da Classe, que **onde se lia "30% a.a." passa-se a ler "0,30% a.a."**, mantendo-se a redação por extenso já praticada "(trinta centésimos por cento ao ano)" e a cobrança dos demais valores, conforme redação.

2. Dessa forma, a Administradora resolve consolidar o Regulamento do Fundo, conforme deliberações acima, e ratificados todos os demais itens não modificados por este instrumento, passando a viger na forma do Anexo I.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito, que será levado ao domínio público por meio do sistema integrado CVM/B3 FundosNet.

São Paulo, 21 de julho de 2026

_____

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ: 41.575.962/0001-56

ANEXO I – REGULAMENTO

(Inicia-se intencionalmente na próxima página)